

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 863/2020 - 1ª CD / FLUMINENSE FC

RP

Rj Presidencia
Ter, 23/02/2021 17:20

Para: Fluminense Football Club

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

DESPACHO - HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSOS Nº 863 2020 - FLUMINENSE FC.pdf
88 KB

Para ciência.
Att.,
Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:45

Para: Rj Presidencia; Fluminense; Lucas Maleval; Rafael Pestana

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues; Aline Pereira

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 863/2020 - 1ª CD / FLUMINENSE FC

OFÍCIO Nº 143/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Fluminense FC

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .
Rio, 23 de fevereiro de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processo sob **nº 863/2020 - 1ª CD**, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo o **FLUMINENSE FC** , efetuar a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, o **valor total de R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em **favor**, da, **CASA DE JACIRA - auxílio à infância - CNPJ: 33.784.406/0001-61 - Banco Itaú AG. 9161 / CC. 10303-2 - Rua Aguiar, 72 – Tijuca** , devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD